



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

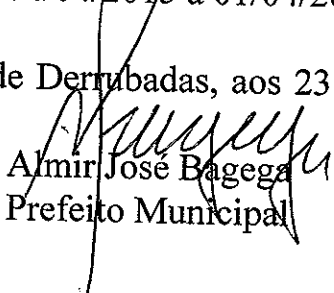
Concede férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

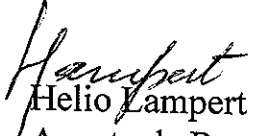
CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Turismo, **EZEQUIEL WEBER**, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, a contar de 22/11/2016 a 15/12/2016, referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de novembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.